



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

LEI MUNICIPAL Nº 881 / 2024

Altera o nome do logradouro público denominado "Praça Albertino Pereira Tejo", localizado em frente à Igreja do Distrito de Riacho Fechado, para "Praça Fernando Ednaldo de França" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Com a vigência dessa lei a "Praça Albertino Pereira Tejo", localizado em frente à Igreja do Distrito de Riacho Fechado, passará a ser chamada de "Praça Fernando Ednaldo de França".

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal 386/1996.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó/PE, 30 de dezembro de 2024.

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:028896344
00

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito